



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a remoção da Juíza Bruna Barreto Perazzo Costa, titular da 7ª Zona Eleitoral, PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2023 PRESI/GAPRES (0599945);

CONSIDERANDO o Art. 291, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no despacho 0653052, subscrito pelo Corregedor Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza **ANA PAULA SABOYA LIMA** para responder pela jurisdição eleitoral da 7ª Zona (Feijó) até a designação de novo titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/03/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653695** e o código CRC **9A0FE220**.

0000126-49.2023.6.01.8007

0653695v7